



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2022**

**Data:** 15 de junho de 2022

**Horário:** 09h

**Processo nº:** 2022.0000.604.1239

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual José Ribeiro Magalhães, do município de Uruana - GO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2022, às 09h, na sala de reuniões da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022, de 06.06.2022, reuniram-se para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 2.872.774,02 (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dois centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 30.05.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 30.05.2022 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 30.05.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Jéssica Rodrigues da Silva e Marcus Vinícius R. de Oliveira**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 2- WL CONSTRUTORA MULTICOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.623.783./0001-16; 3- MM ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04 4- PRIME ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 28.331.609/0001-62 e 5- RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA-ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura e, conclui-se que a empresa: **1- WL CONSTRUTORA MULTICOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.623.783./0001-16**, por não apresentar na Certidão de Acervo Técnico, emitida em nome do profissional, quantitativo algum do item "Revestimento de Piso Granitina", conforme exigência das parcelas de maior relevância, feriu o item **5.10.3 e Anexo I do edital**, restou **INABILITADA**. As empresas: **1- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 2- MM ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 3- PRIME ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 28.331.609/0001-62 e 4- RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA-ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram **HABILITADAS**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, que ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicas da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Pedro Henrique Ferreira Vaz**  
Membro Suplente C.P.L

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Jéssica Rodrigues da Silva**  
Engenheiro Civil

**Marcus Vinícius R. de Oliveira**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 20/06/2022, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 21/06/2022, às 09:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 21/06/2022, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031050678** e o código CRC **559A0304**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006041239



SEI 000031050678